



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 91/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
03 FEV 2015
Presidente

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Hermentino Belone, na altura do nº 343, bairro: Vila Nova Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Hermentino Belone, na altura do nº 343, bairro: Vila Nova Itapevi.

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
07 JAN 2015
1214
<i>Emo</i>
Assinatura

Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na Rua: Hermentino Belone, na altura do nº 343, bairro: Vila Nova Itapevi, juntamente com uma faixa de pedestres para que os moradores possam atravessar em segurança. Ressalto que esse pedido vem reforçar a indicação 20/2014, pois não tivemos um retorno no ano anterior.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de Janeiro de 2015.

Vereadora
Profª Camila Godói – PSB